

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORIA Nº 01/2019

A Direção Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, por meio deste Edital, torna público para o conhecimento dos alunos do Curso de **Direito**, a abertura do processo de inscrição e seleção com vistas ao preenchimento de vagas para **Monitor**, conforme se segue:

1. DA FUNÇÃO

Monitor(a)

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari – na disciplina de:

- Direito Processual Civil e,
- Direito Penal

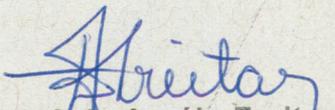
3. DAS NORMAS GERAIS

Atribuições	Colaborar com os docentes e discentes em atividades didático-pedagógicas relacionadas às disciplinas objeto da monitoria. Colaborar com os discentes com as questões didáticas para ampliação de habilidades, competências e conhecimentos na disciplina da monitoria.
Número de Vagas	02 vagas remuneradas.
Requisitos	Estarem regularmente matriculados(as) do 8º ao 10º período do curso de Direito. Terem sido aprovados(as) na disciplina para a qual está se candidatando.
Carga Semanal Horária	A carga horária semanal será de 10 (dez) horas.
Benefícios	Os(As) estudantes-monitores(as) selecionados(as) para as vagas remuneradas receberão o desconto no valor de R\$160,00 reais em sua mensalidade, por 10 (dez) horas semanais de monitoria.
Duração do Contrato	Os(As) estudantes-monitores(as) serão contratados(as) a partir de Abril até Julho de 2019, podendo ser renovado conforme regulamento de

	monitoria.
Seleção	<p>Os(As) alunos(as) interessados(as) deverão enviar currículo para o e-mail gleice.mara@imepac.edu.br no período de 14/03 a 25/03/19.</p> <p>O Exame de Seleção será realizado por meio de prova, a realizar-se no dia 27/03/2019 às 17h00 na sala 21 prédio I.</p> <p>A divulgação dos resultados da seleção será no dia 29/03/2019 a partir das 16h00 na Secretaria de Coordenação do Curso.</p>
Data de Admissão	Os candidatos aprovados deverão comparecer à Direção Geral no dia 01/04/2019 , munido de xerox da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço para assinar o Termo de Compromisso, sob pena de não receber a bolsa pelos dias não computados no contrato.
Rescisão do Contrato de Monitoria	<p>Constituem motivos para a cessação automática da monitoria:</p> <ol style="list-style-type: none">I. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;II. O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Monitoria;III. A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo. <p>O termo de compromisso de monitoria poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.</p>

O envio do currículo implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 14 de Março de 2019.


Divânia Araújo Freitas
Diretora Geral
IMEPAC/Araguari

